



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS
Gabinete do Ministro dos Assuntos Parlamentares

Ofº nº 1873 MAP - 24 Março 09

Exma. Senhora
Secretária-Geral da
Assembleia da República
Conselheira Adelina Sá Carvalho

| S/referência | S/comunicação de | N/referência | Data |
|--------------|------------------|--------------|------|
|--------------|------------------|--------------|------|

ASSUNTO: RESPOSTA REQUERIMENTO Nº. 91 (4^a)

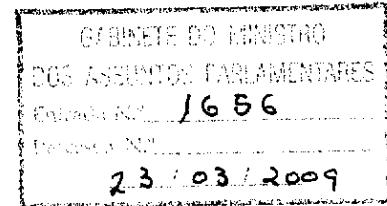
Encarrega-me o Senhor Ministro dos Assuntos Parlamentares de enviar cópia do ofício nº. 811 de 20 do corrente, do Gabinete do Ministro da Cultura, sobre o assunto supra mencionado.

Com os melhores cumprimentos,

Pel'A Chefe do Gabinete

Maria José Ribeiro

SMM



2002.02.01.00811

Exma. Senhora
Chefe do Gabinete de Sua Excelência
o Ministro dos Assuntos Parlamentares
Dra. Maria José Ribeiro
Palácio de S. Bento
1249-068 LISBOA

P. 01.02.01 (CDS-PP)

**V/Refa. Of. nº 661/MAP
2.02.09**

Assunto: REPVUEIMENTO n.º 91/X/84 – AC de 2 de Fevereiro de 2009 – Indicadores de eficácia do IGESPAR

Em resposta à pergunta identificada em epígrafe cumpre informar o seguinte:

Os objectivos de eficácia foram aprovados pela primeira vez relativamente ao ano de 2008, na sequência do regime estabelecido pela Lei n.º 66-B/2007, de 28 de Dezembro, diploma que estabeleceu o sistema integrado de gestão e avaliação do desempenho na Administração Pública, definindo o quadro de avaliação e responsabilização (QUAR) em que assenta a avaliação de desempenho dos serviços.

Decorreu igualmente da aprovação deste diploma a assinatura das cartas de missão dos dirigentes máximos dos serviços, agora com base nos parâmetros de avaliação plasmados no artigo 30.º do citado diploma, em função dos resultados obtidos em objectivos de eficácia, eficiência, qualidade e gestão dos recursos.

Os objectivos de eficácia constantes da Carta de Missão do Director do IGESPAR, I.P. são os que se indicam:



MINISTÉRIO DA CULTURA
Gabinete do Ministro

| Objectivos de Eficácia | Indicadores | Meta |
|---|-----------------------------|---|
| 1. Pronunciar-se sobre planos, projectos e obras, tanto públicos como privados, que possam implicar risco de destruição ou deterioração de bens culturais ou que, de algum modo, os possam desvalorizar | N.º médio de dias | 2008 - 4 2009 - 4 |
| 2. Estabelecer protocolos com municípios para a georreferenciación do património arquitectónico e arqueológico com protecção legal | N.º de protocolos assinados | 2008 - 30 2009 - 32 |
| 3. Elaboração, aplicação e monitorização de programas de conservação preventiva nos imóveis afectos ao IGESPAR, I.P. | N.º de programas elaborados | 2008 - 1 2009 - 1 |
| 4. Aumentar as receitas do IGESPAR, I.P. | Volume de receitas próprias | 2008 - 3% 2009 - 3% face a 2008 2010 - 3% face a 2009 |

Sendo ainda objectivos de eficácia para o IGESPAR no ano de 2008:

Objectivos:

Celebrar 30 protocolos com municípios para a georreferenciación do património arquitectónico e arqueológico com protecção legal

Estabelecer 3 parcerias com vista à optimização do funcionamento e abertura dos Monumentos à comunidade

Promover e assegurar o acompanhamento técnico (pareceres, projectos e intervenções) em articulação com entidades ou privados no Património Cultural Classificado ou de relevante interesse cultural, garantindo o apoio a 8 entidades

Indicadores:

N.º de protocolos assinados

N.º de parcerias estabelecidas

N.º de entidades com acompanhamento

| | |
|--|---|
| Estabelecer 4 parcerias com entidades públicas e privadas | N.º de parcerias estabelecidas |
| Aumentar em 3% as receitas do IGESPAR,IP | (Receitas ano n/receitas ano n-1)-1)*100 |

De referir que a Divisão de Arqueologia Preventiva e de Acompanhamento:

- a) Esteve presente em cerca de 300 Comissões de Avaliação, tendo emitido parecer no prazo respectivo.
- b) Recebeu 1343 pedidos de autorização, dos quais 92% foram respondidos dentro do prazo.

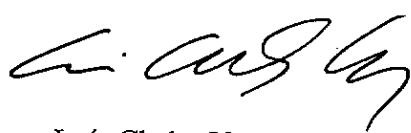
No que concerne à Divisão de Salvaguarda do Património Arquitectónico:

- a) O prazo de resposta e emissão de parecer, demora em regra, quatro dias úteis a apreciar e a emitir parecer final, só assim não sucedendo nos casos que revestem particular complexidade, nos quais em virtude de necessidade de deslocações ao local e de estabelecimento de contactos, poderá demorar mais alguns dias.
Nestes termos, o prazo de resposta tem sido consideravelmente inferior ao exigido por lei, que se situa nos vinte dias úteis.
- b) O número de processos/autorizações que colheram aprovações tácitas situaram-se nos 0,7%.

Refira-se ainda que, desde Junho de 2008 até Fevereiro de 2009, foram solicitados 82 pedidos de apreciação, no âmbito do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, tendo sido emitidos, em todos eles, despachos dentro do prazo previsto na Lei n.º 60/2007, de 4 de Setembro.

Com os melhores cumprimentos,

O CHEFE DO GABINETE



Luís Chaby Vaz